



Universidade Estadual do Ceará-UECE

Resolução nº 2549-CEPE, de 23 de junho de 2003.

**APROVA O CALENDÁRIO ACADÊMICO
DA UECE PARA 2003.2.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE,
no uso de atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE, “ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e
Extensão-CEPE:**

Art. 1º - Aprovar o Calendário Acadêmico para o 2º semestre letivo de
2003 da Universidade Estadual do Ceará-UECE.

Parágrafo Único – Face ao disposto no caput deste artigo, fica a Pró-
Reitoria de Graduação-PROGRAD autorizada a adotar os procedimentos necessários
ao cumprimento desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação,
revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ,
Fortaleza, 23 de junho de 2003.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor